



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial – Mestrado Profissional (MPSM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o processo de seleção da Turma de 2020, tendo como público alvo os brasileiros, estrangeiros naturalizados, ou estrangeiros residentes no Brasil, portadores de diploma de graduação, de acordo com critérios definidos a seguir:

## 1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para início no segundo semestre letivo de 2020 na UFSC, distribuídas por orientadores e linhas de pesquisa (Anexo 2).

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas online de **16/11/2020 a 30/11/2020**, conforme as especificações que seguem.

2.2. O envio da documentação completa digitalizada em formato PDF (*Portable Document Format*) deve ser feito através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/TtsuKbm4Uym7eGV98> **até às 23:59h do dia 30/11/2020**. Os documentos necessários para efetivação da inscrição estão descritos no item 3. **Não serão considerados arquivos encaminhados em outros formatos que não em PDF, ou por outros meios.**

2.3. Ao finalizar a inscrição o candidato receberá um e-mail de confirmação (protocolo). O e-mail confirmatório de recebimento indica que a inscrição foi recebida pelo sistema. Não tem efeito de homologação da documentação encaminhada, na medida em que essa etapa será realizada pela Comissão de Seleção, ao longo do período de inscrição.

2.4. Não há taxa de inscrição.

2.5. Serão homologadas somente as inscrições que atenderem integralmente às especificações e documentos do presente edital, entregues dentro do prazo, após conferência do conteúdo dos arquivos pela Comissão de Seleção.

2.6. Os dados cadastrais informados e os documentos enviados para inscrição são de total responsabilidade do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1. Cópia digitalizada em PDF do formulário eletrônico de inscrição** disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010055>. No momento do preenchimento, o candidato deve fazer a opção pela linha de pesquisa para a qual pretende concorrer a uma vaga. Não é necessário definir um orientador no momento da inscrição. Deixar essa opção em branco no formulário.

**3.2. Cópia digitalizada em PDF do documento de identificação e CPF** (serão admitidos os seguintes documentos de identificação, com validade nacional: RG, CNH, Registros Profissionais, Carteira de Trabalho, Passaporte). No caso do CPF constar no documento de identificação não será necessário acrescentar cópia do CPF. No caso de candidato estrangeiro, acrescentar cópia digitalizada do visto de permanência.

**3.3. Cópia digitalizada em PDF do documento de comprovação da formação acadêmica** do candidato. Serão admitidos os seguintes documentos: Diploma de Graduação em Instituição de Ensino Superior, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte de curso de graduação. Somente serão admitidos documentos de comprovação de cursos de graduação brasileiros, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão estar validados no ato da inscrição.

**3.4. Cópia digitalizada em PDF do *Curriculum vitae***, com descrição e documentação comprobatória para análise de currículo, organizada e numerada segundo a ordem dos itens que constam na Ficha de Pontuação Curricular apresentada no Anexo 3 e modelo disponível no Anexo 4.

**3.5. Cópia digitalizada em PDF de Ensaio Teórico Original e Inédito em Saúde Mental sem a identificação do candidato**, de forma a garantir o anonimato no processo seletivo. A constatação de identificação do candidato no ensaio teórico, de qualquer natureza, implicará na não homologação da inscrição.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO**

**4.1.** A homologação das inscrições será publicada na página eletrônica do MPSM/UFSC no dia **01/12/2020**, às 14 horas. A falta de documentação obrigatória, ou o descumprimento das condições estabelecidas no item 3 implicará no indeferimento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

## **5. PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS**

- 5.1.** Será exigida a proficiência em Língua Inglesa que é condicionante à manutenção do estudante no Programa.
- 5.2.** O estudante que não comprovar sua proficiência no ato da matrícula poderá fazê-la até o final do primeiro ano; findo esse prazo, nos termos da legislação em vigor, será desligado do Programa.
- 5.3.** Serão aceitos documentos comprobatórios de proficiência em Língua Inglesa expedidos pela UFSC ou por outra universidade/instituição de ensino superior pública, com prazo de validade de até 2 (dois) anos anteriores a data de sua entrega.

## **6. DAS ETAPAS**

### **6.1. Primeira etapa – avaliação do ensaio teórico original e inédito (etapa eliminatória e classificatória)**

- 6.1.1.** Consiste na avaliação de ensaio teórico original e inédito, de caráter autoral, em diálogo, sem a identificação do candidato sobre o tema “**O desmonte dos princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira e suas implicações para a Rede de Atenção Psicossocial**”.
- 6.1.2.** Será de responsabilidade da secretaria do MPSM identificar os ensaios dos candidatos, incluir um código de identificação e encaminhá-los para análise da Comissão de Seleção.
- 6.1.3.** A formatação do ensaio inédito deverá observar as normas da ABNT, redigido em, no máximo, 8 (oito) páginas, incluindo as referências, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, sem adição de espaço antes ou após os parágrafos, em folha formato A4, com margem esquerda 3 cm, margem direita 2 cm, margem superior 3 cm e margem inferior 2 cm.
- 6.1.4.** A estrutura do ensaio inédito deverá conter título, introdução, desenvolvimento (não dividir em subitens), considerações finais e referências bibliográficas.
- 6.1.5.** A apresentação do ensaio inédito de acordo com as especificações constantes nos itens anteriores é obrigatória, sendo eliminado o candidato que descumprir estas especificações.
- 6.1.6.** A identificação do candidato – por meio do nome ou outra informação qualquer que o identifique – em alguma parte do ensaio teórico, implicará na sua desconsideração e, conseqüentemente, a qualquer tempo, na eliminação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

**6.1.7.** O artigo será avaliado por 2 (dois) professores da Comissão de Seleção, que passarão por calibragem prévia dos padrões de correção, com base nos seguintes critérios:

- a) em relação à forma e estrutura do texto: consistência lógica e coerência argumentativa, qualidade gramatical e sintaxe da redação, caráter acadêmico do texto e utilização adequada da Língua Portuguesa;
- b) em relação ao conteúdo do texto: Adequação ao tema proposto, à questão ou objetivo formulado pelo autor do artigo, clareza e coerência do texto, argumentação/senso crítico sobre o tema, seletividade de informações/ capacidade de síntese e originalidade nos argumentos.

**6.1.8.** Além dos critérios descritos no item anterior, a Comissão de Seleção terá uma chave de resposta para avaliação crítica do ensaio baseada em pressupostos teórico-científicos do campo de conhecimento. A chave de resposta utilizada será divulgada junto ao resultado desta etapa.

**6.1.9.** Cada professor atribuirá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). A nota desta etapa será a média aritmética das duas notas atribuídas ao ensaio, sendo 7,00 (sete) a nota para aprovação.

**6.1.10.** No caso de disparidade de 2,00 (dois) ou mais pontos entre as notas atribuídas por cada professor será designado um terceiro avaliador e a nota final será a média aritmética das três notas atribuídas ao candidato por cada professor.

**6.1.11.** A falta de correspondência entre o conteúdo do ensaio e o tema definido implicará na emissão de nota 0,00 (zero) e na consequente eliminação do candidato.

**6.1.12.** A chave de resposta utilizada pela Comissão de Seleção para avaliação crítica do ensaio será divulgada junto ao resultado desta etapa.

**6.1.13.** A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia **07/12/2020**, às 14 horas, na página eletrônica do MPSM.

## **6.2. Segunda etapa – análise de *Curriculum vitae* (etapa classificatória)**

**6.2.1.** Consiste na pontuação do currículo do candidato aprovado na primeira etapa, conforme os critérios estabelecidos no Anexo 3.

**6.2.2.** A pontuação obtida pelo candidato no *Curriculum vitae* será convertida em nota de 7,00 (sete) a 10,00 (dez), a partir da obtenção de 0,1 ponto.

**6.2.3.** É prerrogativa da Comissão de Seleção o cálculo da pontuação curricular, conforme a tabela de pontuação e a pertinência dos documentos apresentados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

**6.2.4.** O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado segundo os itens constantes no Anexo 3, conforme modelo do Anexo 4.

**6.2.5.** Todos os documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* deverão estar em arquivo único em PDF, ordenados e numerados sequencialmente conforme os grupos e itens descritos no Anexo 3.

**6.2.6.** O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios conforme especificado, ou que apresentar o currículo em modelo diferente ao disposto no Anexo 4 receberá a nota mínima 7,00 (sete).

**6.2.7.** Itens no *Curriculum vitae* sem comprovação não serão pontuados.

**6.2.8.** A divulgação do resultado da segunda etapa será no dia **07/12/2020**, às 14 horas, na página eletrônica do MPSM.

## **7. DOS RESULTADOS**

**7.1.** A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, ou a nota obtida na primeira etapa para o caso de candidatos não aprovados para a etapa subsequente.

**7.2.** O resultado final, após análise dos recursos, quando for o caso, com as notas e classificação dos candidatos aprovados por linha de pesquisa será divulgado na página eletrônica do MPSM no dia **11/12/2020**, às 14 horas.

## **8. DA APROVAÇÃO, DESEMPATE E REMANEJAMENTO DE VAGAS**

### **8.1. Critérios de aprovação e classificação:**

**8.1.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final 7,00 (sete) ou superior.

**8.1.2.** Serão classificados para ingresso no curso no segundo semestre letivo de 2020 da UFSC, por linha de pesquisa, em ordem decrescente da nota final obtida, os candidatos que ficarem ranqueados entre as vagas disponibilizadas neste Edital.

**8.1.3.** Em caso de desistência será convidado a ocupar a vaga o candidato subsequente, conforme classificação na respectiva linha de pesquisa, em um período de até 1 (um) mês após o início do semestre letivo.

**8.1.4.** O MPSM se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas se os critérios para aprovação e/ou classificação dos candidatos não forem plenamente satisfeitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

## **8.2. Critérios de desempate de candidatos aprovados. Se necessário, o desempate será por:**

**8.2.1.** Maior nota na primeira etapa.

**8.2.2.** Maior tempo de experiência profissional, em qualquer nível.

**8.2.3.** Ter curso de especialização no campo da Saúde Pública/Saúde Coletiva/Saúde da Família/Saúde Mental/Atenção Básica, conforme mencionado e devidamente comprovado no *Curriculum vitae*.

**8.2.4.** Candidato de maior idade.

## **8.3. Remanejamento de candidatos aprovados:**

**8.3.1.** O MPSM se reserva ao direito de remanejar candidatos para outras linhas de pesquisa, durante as etapas do processo seletivo e/ou na publicação do resultado final, quando entender que os mesmos podem ser aproveitados, desde que obtenham as notas mínimas necessárias para a aprovação em cada etapa.

**8.3.2.** O candidato remanejado terá o direito de permanecer em sua linha de pesquisa original, mas somente será matriculado caso esteja classificado entre as vagas disponibilizadas neste Edital.

## **9. DOS RECURSOS**

### **9.1. Pedidos de Reconsideração**

**9.1.1.** Os pedidos de reconsideração consistem em pedido de revisão da avaliação, em qualquer etapa.

**9.1.2.** Em cada etapa do Processo Seletivo, o candidato poderá interpor seu pedido de reconsideração **por escrito, com exposição de motivos e fundamentação da justificativa para a reconsideração de forma clara e objetiva**. O pedido de reconsideração deverá ser assinado, digitalizado e enviado para a secretaria do MPSM por e-mail.

**9.1.3.** O prazo para interpor pedido de reconsideração, para cada uma das etapas previstas neste edital e para o resultado final, será de 72 (setenta e duas) horas. O prazo será computado em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação do resultado.

**9.1.4.** A Comissão de Seleção terá o período de até 72 (setenta e duas) horas (dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento por escrito a ser enviado ao endereço de e-mail do candidato conforme apresentado na ficha de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

## 9.2. Recursos

9.2.1. O recurso consiste em questionamento em razão de descumprimento do edital.

9.2.2. A interposição de recurso deverá ser feita **por escrito, com exposição de motivos e fundamentação da justificativa do recurso de forma clara e objetiva**, em documento assinado, digitalizado e enviado para a secretaria do MPSM por e-mail.

9.2.3. O prazo para interposição de recurso será de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado. O recorrente poderá juntar os documentos que julgar necessários para fundamentar seu pedido de recurso.

9.2.4. O recurso deverá ser direcionado ao colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

9.3. Não serão aceitas outras formas de comunicação para fins de questionamento dos resultados de quaisquer das etapas deste processo seletivo.

9.4. Por conta da divulgação dos resultados da primeira e segunda etapa ser realizada na mesma data, quando for o caso, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, ou recurso, ou ambos, simultaneamente.

## 10. DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades
16 a 30/11/2020	Período de inscrição
01/12/2020	Divulgação das inscrições homologadas
04/12/2020	Término do prazo para interposição de recurso da homologação
07/12/2020	Divulgação do desempenho dos candidatos na 1ª e 2ª etapas
10/12/2020	Término do prazo para interposição de recurso para a 1ª e 2ª etapas
11/12/2020	Divulgação do resultado final provisório
16/12/2020	Término do prazo para interposição de recurso para o resultado final provisório
18/12/2020	Divulgação do resultado final

## 11. DA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

**11.1.** De acordo com o Art. 43 da Resolução Normativa nº 95/Cun/2017, a efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do aluno ao programa e será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**a) Cópia autenticada em cartório de documento de identidade com foto (RG, CNH, Registros Profissionais, Carteira de Trabalho, passaporte) e CPF.** Se estrangeiro, acrescentar a cópia autenticada em cartório do visto de permanência.

**b) Cópia autenticada em cartório do documento de comprovação da formação acadêmica do candidato**, quais sejam: Diploma de Graduação em Instituição de Ensino Superior ou o certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Somente serão matriculados os candidatos com formação em cursos de graduação brasileiros devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão estar validados no ato da matrícula.

**11.2.** Os candidatos aprovados e classificados de acordo com a distribuição de vagas deste Edital, bem como os candidatos remanejados, quando for o caso, serão matriculados no sistema de pós-graduação da UFSC pela secretaria do MPSM, antes do início do semestre letivo.

## **12. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**12.1.** Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 59/Cun/2015, o candidato que desejar a utilização de seu nome social deverá enviar solicitação por escrito e assinada contendo nome civil, nome social e número de inscrição. A solicitação deverá ser juntada a ficha de inscrição e compor documento único, em formato PDF.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, da Resolução Normativa nº 95/CUn/2017 do Conselho Universitário da UFSC, da Resolução Normativa nº 57/2019/CPG da Câmara de Pós-Graduação da UFSC e do Regimento do MPSM, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

**13.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais complementares e comunicados referentes ao processo seletivo.

**13.3.** A Universidade Federal de Santa Catarina não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como problemas com a internet ou computadores.

**13.4.** Todas as informações acerca deste processo seletivo serão concedidas exclusivamente por e-mail. Identificar no assunto da mensagem “PROCESSO SELETIVO 2020”.

**13.5.** Todos os resultados deste processo seletivo serão divulgados exclusivamente na página eletrônica do MPSM e seguirão o horário oficial de Brasília.

**13.6.** As informações sobre início das aulas, grade curricular e outras pertinentes ao início do curso deverão ser acompanhadas pela página eletrônica do MPSM, ou solicitadas por e-mail à secretaria.

**13.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ou pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Florianópolis, 16 de novembro de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

## ANEXO 1

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O objeto é o conjunto de políticas, gestão e intervenções incidentes nos serviços de saúde mental, nos dispositivos constituintes do sistema de saúde com vistas à promoção da saúde mental, à prevenção de patologia psíquica e ao estudo de situações relacionadas ao uso e abuso de substâncias.

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **1A – Políticas, Sistemas, Programas e Serviços de Saúde Mental**

Estudos sobre planejamento, desenvolvimento e avaliação de políticas, sistemas, programas e serviços de saúde mental, com ênfase na rede de serviços substitutivos aos modelos tradicionais de saúde mental, com ênfase em aspectos históricos, sociais, filosóficos e culturais. Inclui estudos sobre desinstitucionalização, matriciamento, gestão, planejamento e avaliação, medicalização, ética, controle social e movimentos sociais.

##### **1B – Trabalho, Ambiente e Saúde**

Estudos sobre a relação entre a atividade de trabalho, o meio ambiente e as interações no processo saúde-doença na população trabalhadora; epidemiologia em saúde do trabalhador; relações entre a atividade de trabalho, os meios de produção e a saúde dos trabalhadores; análise dos modelos de intervenção em saúde do trabalhador; saúde mental e trabalho; gestão, planejamento e avaliação de serviços de saúde do trabalhador.

##### **1C – Promoção e Reabilitação Psicossocial**

Estudos sobre os modelos teóricos e práticas de intervenção, particularizando a promoção e a reabilitação psicossocial, e as relações destes com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental: modelos sócio históricos, intervenções comunitárias, trabalho e renda, clínica psicossocial, terapêutica e projetos terapêuticos, medicalização, estudos com grupos; redes sociais e apoio familiar, projetos de humanização e aplicações da arte à atenção psicossocial; aplicadas no contexto das redes de atenção psicossocial e outros dispositivos setoriais e intersetoriais afins.

##### **1D – Uso e Abuso de Substâncias**

Estudos sobre os modelos teóricos e as práticas de avaliação, intervenção, bem como as políticas, a organização de serviços e os processos institucionais de trabalho no âmbito da atenção psicossocial, privilegiando a promoção, a proteção e a reabilitação do usuário de álcool e outras drogas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

## ANEXO 2

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR PROFESSOR ORIENTADOR

<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Aline Megumi Arakawa Belaunde	1C	-
Daniela Ribeiro Schneider	1D	1
Denise Cord	1C	1
Fabrcio Augusto Menegon	1B	1
Ivânia Jann Luna	1C	1
Lúcio José Botelho	1B	2
Magda do Canto Zurba	1A, 1C	2
Maria Terezinha Zeferino	1C, 1D	-
Rachel Schlindwein Zanini	1C	-
Ricardo Lara	1B	-
Sergio Fernando Torres de Freitas	1A	1
Sheila Rubia Lindner	1A	1
Walter Ferreira de Oliveira	1A	2
<b>TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS</b>		<b>12</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

### ANEXO 3

### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE.

Grupo de Atividades 1 - Formação Acadêmica	Pontuação máxima – 2,0	
1.1. Stricto sensu (mestrado ou doutorado).	2,0	
1.2. Especialização no campo de Saúde Pública/Saúde Coletiva/Saúde da Família/Saúde Mental/Atenção Básica.	1,5	
1.3. Outras especializações da área da saúde.	1,0	
1.4. Cursos de aperfeiçoamento e habilitação (mínimo de 80 horas), máximo de 3.	0,3	
1.5. Cursos de atualização (com mínimo de 08 e máximo de 79 horas), máximo de 4 cursos.	0,2	
1.6. Realização de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu, máximo de 2 disciplinas.	0,2	
1.7. Curso de graduação.	0,1	
<b>Observações:</b> 1. No caso da formação superior e pós-graduação <b>somente</b> será pontuado o curso de maior pontuação, conforme disposto no Grupo 1. Ex.: se o candidato tiver mestrado e especialização, somente o curso de mestrado deverá ser pontuado. Se o candidato tiver dois cursos de especialização no mesmo item pontuável, somente um curso deverá ser pontuado. 2. Para fins do presente processo seletivo, somente serão considerados como válidos documentos de cursos stricto sensu oriundos de programas reconhecidos pela CAPES e de cursos de lato sensu e graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.		

Grupo de Atividades 2 - Atividade Profissional	Pontuação máxima – 5,0	
2.1. Experiência profissional em Saúde Pública ou afim, de nível central.	0,5 por semestre	
2.2. Experiência profissional em Saúde Pública ou afim, de nível clínico-assistencial.	0,5 por semestre	
2.3. Magistério em nível superior (pontuação por semestre, independente do número de disciplinas ministradas no período).	0,2 por atividade	
2.4. Participação em Bancas Examinadora de seleção, concursos ou TCC (Graduação, ou pós-graduação).	0,1 por atividade	
2.5. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Coletiva junto ao Serviço de Saúde Pública.	0,3 por atividade	
2.6. Orientação/ Co-orientação de TCC (Graduação, ou pós-graduação).	0,2 por atividade	
2.7. Ensino não regular (tais como tutoria em educação à distância, disciplinas em especialização e similares).	0,1 por atividade	
2.8. Cursos ministrados em eventos científicos ou semelhantes; palestras, aulas pontuais de nível superior.	0,2 por atividade	
2.9. Outras atividades profissionais.	0,1 por ano	

Grupo de Atividades 3 - Produção Científica	Pontuação máxima – 2,0	
3.1. Autoria ou coautoria de:		
3.1.1. Livro, capítulo de livro ou material para EaD (com ênfase em Saúde Coletiva/Saúde Mental).	Até 2,0 por publicação*	
3.1.2. Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de Saúde Coletiva.	Até 2,0 por publicação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

<b>Grupo de Atividades 3 - Produção Científica</b>	<b>Pontuação máxima – 2,0</b>	
3.1.3. Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3 a B5 na área de Saúde Coletiva.	Até 1,0 por publicação*	
3.1.4. Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis C ou não indexado na área de Saúde Coletiva.	0,5 por publicação	
3.1.5. Trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos nacionais ou internacionais na área de Saúde Coletiva.	0,5 por trabalho	
3.1.6. Trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos regionais ou locais na área de Saúde Coletiva.	0,25 por trabalho	
3.2. Bolsa de iniciação científica.	0,5 por ano/bolsa	
3.3. Participação em projeto de pesquisa na área da Saúde Coletiva, com ou sem bolsa.	0,5 por projeto	
3.4. Membro de grupo de pesquisa na área da Saúde.	0,1 por semestre	
*Avaliação qualitativa, orientada por critérios de pertinência, adesão à área, visibilidade da publicação, entre outros.		

<b>Grupo de Atividades 4 - Outras Atividades</b>	<b>Pontuação máxima – 1,0</b>	
4.1. Participação em projeto de extensão universitária, com ou sem bolsa.	0,5 por projeto	
4.2. Autoria ou coautoria de manuais para órgãos do Serviço Público em todas as esferas de Governo.	0,5 por autoria	
4.3. Participação em eventos técnico-científicos como membro de Comissão Organizadora.	0,5 por evento	
4.4. Participação em evento técnico científico como participante.	0,1 por evento	
4.5. Estágios em instituições internacionais ou nacionais na área de Saúde Coletiva.	0,5 por atividade	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/MPSM – TURMA 2020

#### ANEXO 4

#### MODELO DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV)

- Instruções gerais:** o CV será pontuado de acordo com os itens colocados no Anexo 4. A pontuação será dada apenas aos itens comprovados documentalmente. Os documentos de comprovação devem estar numerados na mesma sequência de apresentação do currículo, de acordo com cada item da tabela de pontuação. Atente para a montagem, pois documentos apresentados fora da ordem estabelecida não serão pontuados. Estes documentos devem ser numerados em blocos de itens (por exemplo, um candidato que possua dois artigos publicados pode apresentar a cópia da primeira página de cada artigo com a mesma identificação “3.1.2” ou “3.1.3”). Itens que o candidato não possua atividade não devem ser citados, passando para o próximo item de pontuação. Cada grupo de atividades tem um teto, e as pontuações são cumulativas até este teto; portanto, quem tenha, por exemplo, cinco anos de atividade comprovada no item 2.1 terá atribuído 5,0 pontos por esta atividade e as demais produções não serão pontuadas, pois o candidato já atingiu a nota máxima neste grupo de atividades.
- O formato de apresentação do Curriculum Vitae do exemplo abaixo é para facilitar a correta organização das informações e evitar perda de pontos.

Exemplo para organização do Curriculum Vitae:

Curriculum Vitae	
Nome completo:	
RG:	
Endereço de e-mail:	
<b>1</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
1.2	Certificado de especialização no campo de...
1.7	Diploma de graduação em...
<b>2</b>	<b>Atividade Profissional</b>
2.2	Experiência profissional de nível clínico-assistencial em..., no (local/município, etc)...
<b>3</b>	<b>Produção científica</b>
3.2	Bolsa de iniciação científica – ano X e Y